



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

Rua: José de Barros Louzada, 40 - Centro

CEP: 37.527-000

RESOLUÇÃO Nº 261/2018: “Regulamenta pagamento de quinquênio do vencimento relativo ao cargo efetivo”

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica regulamentado o pagamento de quinquênio nas iras do inciso XIV, do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Fica também autorizada a Câmara Municipal de rever a forma do cálculo do adicional por tempo de serviço.

Art. 3º - Fica autorizado a Câmara municipal na revisão da base de cálculo de seus servidores, promovendo as correções porventura necessárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 20 de novembro de 2018

Maria Aparecida Ferreira de Faria
Presidente da Câmara

Natália de Cássia Gomes
1ª Secretária

CERTIDÃO

Certifico que nesta data: 21/11/2018, a Resolução nº 261/2018, aprovada em votação única, foi publicada em lugar de costume pela Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG. Eu, Wanda Maria Ferreira, Assessoria e Assistência Geral, o assino e dou fê.

Sala das Sessões, aos 21/11/2018

APROVADO

Em única discussão em 20/11/2018

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição das Pedras – MG.